



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 051/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Rodolfo Moreira, RG nº 1.164.354 e CPF nº 189.294.609-25, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 05/06/2005 a 04/06/2010, período de fluência de 25/03/2015 a 22/06/2015.

**Art. 2º** - Descontar no período de fluência, total de 24 (vinte e quatro) dias, em atendimento a autorização assinada pelo servidor, os quais fora dispensado dos seus serviços nos recessos escolares de 2013/2014 e 2015, retornando às suas atividades no dia 30/05/2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal